



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000495

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano 3

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 78 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 213.194,00 (Duzentos e treze mil e cento e noventa e quatro reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 535 de 07 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 213.194,00 (Duzentos e treze mil e cento e noventa e quatro reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.032 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

20602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER

2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.50.43.00 / 17160000 - Subvencões Sociais

6.761,00

Total por Ação: 6.761,00

2.099 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.31.00 / 17150000 - Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs

12.883,00

3.3.90.48.00 / 17150000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

66.500,00

3.3.90.48.00 / 17160000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

27.050,00

Total por Ação: 106.433,00

Total por Unidade Orçamentária: 113.194,00

Total Suplementado: 213.194,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000495

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	79.383,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	33.811,00
Total	213.194,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 16 de novembro de 2023.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000495

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 79 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.618,00 (Seis mil e seiscentos e dezoito reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 535 de 07 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$6.618,00 (Seis mil e seiscentos e dezoito reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	3.618,00
3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
Total por Ação:	6.618,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.618,00
Total Suplementado:	6.618,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.618,00
Total por Ação:	3.618,00

2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.91.13.00 / 16610000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.618,00
Total Anulado:	6.618,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000495

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 20 de novembro de 2023.

Alison Arthur Oliveira da Cunha

Secretário(a)

CPF: 057.382.675-75

Alberian Peris Moreira Da Cunha

Prefeito Municipal

CPF: 873.297.785-91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000495

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 80 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 132.500,00 (Cento e trinta e dois mil e
quinhentos reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 132.500,00 (Cento e trinta e dois mil e quinhentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.077 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 25000000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 25000000 - Material de Consumo	45.000,00
3.3.90.39.00 / 25000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	19.000,00
Total por Ação:	64.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	114.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 25001002 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00 / 25001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.500,00
Total por Ação:	18.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.500,00

Total Suplementado: 132.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 22 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 22 de novembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000495

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91